

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7416/91
de 04 de outubro de 1.991

N.º 827 de 11/10/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 111.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 111.000.000,00 (Cento e Onze Mi-
lhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	111.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
17.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	20.000.000,00
17.20-4110	Obras e Instalações	71.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

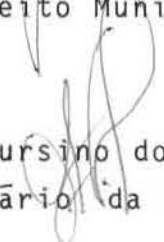
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1991.

cont. do decreto nº 7416/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1991.

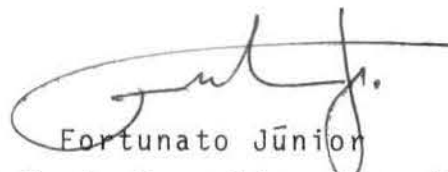


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos